

Nesta edição:

- Sistema do Cadastro Único Versão 7 ficará indisponível por dois dias;
- MDS divulga IO com informações e procedimentos sobre o BVG e BVN;
- Famílias que efetuaram o desligamento voluntário a partir de outubro de 2011 garantiram o direito de retornar ao PBF; e
- MDS realiza teleconferência com o tema Fiscalização do Bolsa Família.

Prazo para atualização cadastral termina em 30 de dezembro

Gestores municipais têm pouco mais de 30 dias para buscar famílias que ainda Não realizaram a atualização dos dados cadastrais do PBF

Um milhão de famílias identificadas em Auditorias e na Revisão Cadastral em 2011, ainda não atualizaram o seu cadastro e correm o risco de perder os benefícios do Bolsa Família:

620 mil famílias em Revisão Cadastral, ou seja, com o cadastro desatualizado há mais de dois anos;
361 mil famílias identificadas em processos de auditoria e que apresentam indícios de inconsistência nas informações cadastrais (como subdeclaração de renda e omissão de falecimento); e
80 mil famílias que foram identificadas nas auditorias e que também estão com o cadastro desatualizado há mais de dois anos.

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) monitora permanentemente a atualização cadastral das famílias, em especial daquelas identificadas nos processos de auditoria (e que apresentam indícios de inconsistências nas informações declaradas) e das famílias que constituem o público da Revisão Cadastral.

É fundamental que o município atualize o cadastro dessas famílias, cuja identificação foi disponibilizada no SigPBF até o dia 30 de dezembro para evitar que seus benefícios sejam bloqueados.. Os procedimentos a serem adotados pelos municípios estão disponíveis na [Instrução Operacional nº 44](#), de 29 de abril de 2011, que foi reeditada em 03 de novembro de 2011.

Caso a atualização não ocorra até o final de dezembro, os benefícios serão bloqueados na folha de pagamento de janeiro de 2012. Se a atualização não ocorrer até 29 de fevereiro de 2012, os benefícios serão cancelados na folha de pagamentos de março de 2012.

As famílias não beneficiárias do PBF que não atualizarem seu cadastro não poderão ser elegíveis para os programas sociais que utilizam o Cadastro Único como instrumento de seleção de público-alvo.

O MDS reconhece que muitos municípios têm feito um grande esforço para atualizar os dados cadastrais. Ao longo de 2011, aproximadamente, 600 mil famílias já atualizaram os cadastros, entre beneficiários e não beneficiários. No entanto, o número de famílias beneficiárias com cadastros desatualizados, e que corre o risco de perder o benefício, ainda é significativo. Para auxiliar os municípios, o MDS está promovendo campanhas publicitárias junto às famílias, na TV e no rádio. É importante o esforço de todos para que essas famílias atualizem seus cadastros até 30 de dezembro.

Indisponibilidade do Sistema de Cadastro Único Versão 7

O Sistema de Cadastro Único Versão 7 ficará **INDISPONÍVEL** nos dias **26e 27 de novembro** (próximo

final de semana), devendo retornar à normalidade a partir das 7h da segunda-feira, **28/11**. A CAIXA vai realizar uma série de atualizações e procedimentos técnicos para melhorar o desempenho do sistema.

IMPORTANTE: Tendo em vista o aumento da demanda por formulários de cadastramento da versão 7 do Cadastro Único, o MDS recomenda que as solicitações sejam realizadas com pelo menos **60 dias** de antecedência. Isso evita que o município fique sem estoque de formulários para a realização das ações de cadastramento e atualização cadastral. A solicitação deve ser feita diretamente no Sistema de Solicitação de Formulários (**SASF**), disponível para os gestores municipais no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SigPBF). É muito importante que o município também registre o recebimento dos formulários assim que recebê-los.

Instrução Operacional traz informações e procedimentos sobre o BVG e BVN

Foi publicada em 18 de novembro de 2011, a [Instrução Operacional Conjunta Senarc/MDS/SAS/MS nº11](#) que divulga informações e procedimentos importantes para a implantação do Benefício Variável destinado às famílias que tenham em sua composição gestantes (Benefício Variável à Gestante – BVG) e crianças menores de seis meses (Benefício Variável Nutriz – BVN). Esses benefícios têm como objetivo aumentar a proteção à mãe e ao bebê durante a gestação e os primeiros meses de vida, elevando a renda familiar em duas fases essenciais ao crescimento e desenvolvimento da criança, a fase do desenvolvimento intrauterino e a primeira infância.

Desligamento Voluntário e Retorno Garantido

Famílias que efetuaram o desligamento voluntário a partir de outubro de 2011, por não necessitarem mais receber o benefício financeiro do PBF, garantiram o direito de retornar ao Programa. Isso pode ser feito a qualquer momento, dentro do prazo de **36 meses**.

O Desligamento Voluntário deve ser indicado às famílias beneficiárias do PBF que não necessitarem, mesmo que temporariamente, do benefício financeiro do PBF. Só assim elas asseguram o direito de retorno garantido ao Programa, caso voltem a precisar do benefício. Portanto, gestores municipais, incentivem as famílias a solicitarem o desligamento voluntário para que elas não tenham seu benefício cancelado por outros motivos, como o aumento da renda *per capita* familiar.

Não esqueça que para executar o Desligamento Voluntário o gestor municipal deverá:

- a) anexar a declaração de solicitação de desligamento voluntário do PBF assinada pelo RF no seu respectivo formulário do Cadastro Único ou na folha resumo (caso o cadastramento tenha sido realizado diretamente no Sistema do Cadastro Único);
- b) atualizar os dados da família do Cadastro Único, em especial o campo renda; e
- c) cancelar o benefício do PBF no **Sistema de Benefícios ao Cidadão (Sibec)** pelo motivo "Desligamento Voluntário". É importante que este motivo seja identificado para, caso as famílias necessitem novamente do benefício do PBF, tenham o direito de retornar imediatamente ao Programa.

O retorno garantido dessas famílias é assegurado por 36 meses. Para isso, basta que a família procure o gestor municipal para atualizar os dados no Cadastro Único, em **especial o campo renda**. O gestor deve, então, realizar a **reversão de cancelamento do benefício** no Sibec.

Caso a reversão de cancelamento não seja executada dentro de 36 meses, o cartão magnético do Bolsa Família será cancelado e a família apenas poderá retornar ao Programa por meio da reinclusão de benefícios, ou seja, terá que passar novamente pelo processo de habilitação, seleção e concessão.

Acesse o passo-a-passo que disponibilizamos para você. Já foram mais de 60 acessos!

[Clique aqui](#) e acesse o menu "Tutoriais" em "Sabia Mais".

MDS promove teleconferência sobre a fiscalização do Programa Bolsa Família

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) realiza na próxima segunda-feira, dia 28 de novembro, das 9h às 10h30, teleconferência sobre a fiscalização do Programa Bolsa Família (PBF).

O objetivo da teleconferência é esclarecer os gestores municipais e estaduais sobre os procedimentos de acompanhamento e fiscalização do Programa Bolsa Família, incluindo as alterações do artigo 14, do Decreto nº 5.209 de 2004.

O público poderá participar enviando suas perguntas pelo telefone e e-mail que serão divulgados no início do programa.

Para assistir:

NBR - Canal 146 da Sky TV e canais da NET a cabo por assinatura

Site da EBC (www.ebcservicos.ebc.com.br/veiculos/nbr/nbr-ao-vivo)

Site da Presidência da República (www.imprensa.planalto.gov.br)

Twitter da NBR (www.twitter.com/tvnbr), inclusive para retransmissão

Link de acesso: http://www.radiobras.gov.br/estatico/tv_nbr.htm#

YouTube da NBR (www.youtube.com/TVNBR), inclusive para retransmissão

Stream: [clique aqui](#)

ANOTE NA AGENDA

30 de dezembro de 2011 - Prazo final para atualização cadastral das famílias beneficiárias do PBF que estão na Revisão Cadastral e nas Auditorias do Cadastro Único.

Janeiro de 2012 - Bloqueio dos benefícios das famílias em Revisão Cadastral e Auditorias que não tenham o cadastro atualizado até o fim de dezembro.

Março de 2012 - Cancelamento dos benefícios das famílias em Revisão Cadastral e Auditorias que não tenham o cadastro atualizado até 28 de fevereiro de 2012.

QUERO RECEBER O INFORME PBF

Para receber o "Bolsa Família Informa" semanalmente por *e-mail*, [clique aqui](#) e envie uma mensagem com o assunto "QUERO RECEBER O INFORME PBF". Outra opção, que dá acesso a todas as edições anteriores, é acessar o portal do MDS neste [link](#).

PARA MAIS INFORMAÇÕES acesse o [Fale Conosco do PBF](#) ou entre em contato com a Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou fax (61) 3433-1614/1615.